

sexta-feira, 31 de janeiro de 2014 – 10:08

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2013.115.000445-3-PR

Assunto: **Pregão nº 052/2013**

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 002.007/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa RISSO CAMPOS AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.688.866/0001-98, através do processo nº 2013.115.032227-5-PA, ratificando a decisão da pregoeira proferida durante a sessão para a realização do pregão epigrafado, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual aquisição de peças para a manutenção da frota de veículos oficiais leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

(REPUBLICAR POR SAÍDO COM INCORREÇÃO).

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas